



INDICAÇÃO Nº 012/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 012/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria municipal de educação, amplie o acesso à internet em todas as escolas da rede municipal de ensino da sede e zona rural do município.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***ampliado o acesso a internet nas escolas da rede municipal de ensino da sede e zona rural do município.***

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do acesso à Internet na rede pública de ensino é essencial para alcançar tanto o desenvolvimento da educação, quanto a redução das desigualdades estruturais e da exclusão, especialmente no mundo digital.

No âmbito escolar, a Internet garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. Para além da educação formal, possibilita que as crianças e adolescentes tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, sendo complementares à sua educação formal.

São as inúmeras contribuições que se tem com o uso da internet no ambiente escolar, pois, facilita o trabalho do professor como também os serviços administrativos, permitindo maior eficiência, como por exemplo: abrir e responder emails institucionais, acesso aos programas estaduais e federais, pesquisas, divulgações, acesso às páginas oficiais, flexibilidade de horário e geográfica, otimização da comunicação com os pais, universalização do acesso à informação, facilitação das atividades, etc.



É “inadiável”, uma política de inovação tecnológica nas escolas públicas, no intuito de garantir a conectividade a todos como ferramenta de estudo

Vale destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), trata as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como mais um recurso de interação com o cotidiano, ou como parte do contexto de vida dos alunos.

A BNCC é o documento que determina as diretrizes do que deve ser ensinado nas escolas em toda a Educação Básica, desde a Educação Infantil até o final do Ensino Médio. A tecnologia possui um papel fundamental na BNCC, de forma que a sua compreensão e uso são tão importantes que um dos pilares da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é a cultura digital e como ela deve ser inserida no processo de ensino e aprendizagem.

Na Base existem duas competências gerais que estão relacionadas ao uso da tecnologia, a quarta e a quinta:

Competência 4: *Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.*

Competência 5: *Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.*

Além de constar nas competências gerais, a tecnologia também é citada entre os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e nas Competências específicas de área no Ensino Fundamental e Médio, bem como nos respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e habilidades.

As escolas com uma internet de qualidade e eficiência, possibilita o professor a realizar, em sala de aula, com os alunos, via aparelho celular, atividades como: pesquisas, produção de podcasts e vídeos, leitura de livros na biblioteca virtual, dentre outros, proporcionará um trabalho mais dinâmico para o professor e a interação com os alunos no processo ensino aprendizagem.



A internet que as escolas utilizam atualmente não tem uma velocidade e qualidade para atender ao mesmo tempo alunos e professores, de modo que todos possam estar utilizando o wi-fi para pesquisa e trabalhos nas aulas. É necessário que o município faça uma ampliação da rede de internet em todas as escolas do município.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2022.

Maria Laurinda Gomes
Vereadora